



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

2

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18 / 2014.

**Cria Cargos Públicos no Poder Executivo e no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, autoriza seus provimentos mediante Concurso Público, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam criados, na área do Poder Executivo e no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, os cargos de provimento efetivos, conforme anexos I e II desta lei.

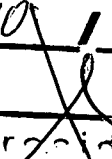
**Art. 2º** - O Poder Executivo e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA ficam autorizados a realizar Concurso Público para provimento dos cargos previstos no art. 1º desta lei.

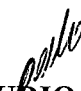
**Art. 3º** - As atribuições dos cargos criados no art. 1º constam em descrição sintética do anexo III, parte integrante desta lei.

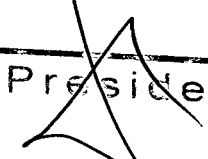
**Art. 4º** – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta dos recursos consignados nas rubricas 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas e 319131 – Obrigações Patronais, consignados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.523, de 13 de janeiro de 2014 e a Lei nº 2.519, de 20 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 25 de março de 2014.

APROVADO  
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO  
Em, 10 / 06 / 2014  
  
Presidente

  
CLÁUDIO CHUMBINHO Em, 24 / 14 / 2014  
= Prefeito =

APROVADO  
1ª VOTAÇÃO  
Em, 24 / 14 / 2014  
  
Presidente



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

3

ANEXO I

ITEM	CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
1	Administrador	S	3	40H/S	1.421,54
2	Advogado	S	4	20H/S	1.421,54
3	Agente Administrativo	M	40	40H/S	748,00
4	Agente de Combate a Endemias	FII	15	40H/S	748,00
5	Agente Defesa Civil	FII	8	40H/S	748,00
6	Ajudante de Mecânico de Maquina Pesada	FI	3	40H/S	748,00
7	Apontador	FI	5	40H/S	748,00
8	Arquiteto	S	3	25H/S	1.421,54
9	Assistente Social	S	15	30H/S	1.421,54
10	Assistente Social	S	7	20H/S	1.066,15
11	Assistente Social (Plantonista)	S	3	12 / 36H/S	1.421,54
12	Auditor	S	1	40H/S	1.421,54
13	Auxiliar Administrativo	FII	58	40H/S	748,00
14	Auxiliar de Cozinha	FI	4	40H/S	748,00
15	Auxiliar de Creche	FII	61	20H/S	748,00
16	Auxiliar de Fiscal de Transportes	FII	2	40H/S	748,00
17	Auxiliar de Gestão Escolar	M	55	30H/S	862,00
18	Auxiliar de Oficina Mecânica	FI	2	40H/S	748,00
19	Auxiliar de Saúde Bucal	M	14	40H/S	748,00
20	Auxiliar de Saúde Bucal Plantonista	M	7	24H/S	748,00
21	Auxiliar de Secretaria de Escola	FI	23	30H/S	748,00
22	Auxiliar de Serviços Gerais	FI	115	40H/S	748,00
23	Biólogo	S	3	20H/S	1.066,15
24	Bombeiro Hidráulico	FI	5	40H/S	748,00
25	Borracheiro	FI	2	40H/S	748,00
26	Calceteiro Pastilheiro	FI	15	40H/S	748,00
27	Cirurgião Dentista Buco-Maxilo Facial Plantonista	S	3	24H/S	1.990,15
28	Cirurgião Dentista Clínico Endodontista	S	1	20H/S	1.421,54
29	Cirurgião Dentista Clínico Generalista	S	8	40H/S	2.843,07
30	Cirurgião Dentista Clínico Geral	S	5	20H/S	1.421,54
31	Cirurgião Dentista Clínico Odontopediatra	S	2	20H/S	1.421,54
32	Cirurgião Dentista Clínico Periodontista	S	2	20H/S	1.421,54
33	Cirurgião Dentista Plantonista	S	7	24H/S	1.990,15
34	Comunicador Social	S	1	40H/S	1.421,54
35	Condutor de Maquina Pesada	FI	2	40H/S	748,00
36	Contador	S	1	40H/S	1.421,54
37	Copeira	FI	2	40H/S	748,00

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

4

38	Coveiro	FI	4	40H/S	748,00
39	Cozinheira	M	3	40H/S	748,00
40	Cuidador de Saúde Mental (Plantonista)	FII	5	12 / 36H/S	748,00
41	Designer Gráfico	S	1	40H/S	1.421,54
42	Economista	S	1	40H/S	1.066,15
43	Eletricista de Automóvel	FI	1	40H/S	748,00
44	Eletricista de Baixa Tensão	FI	3	40H/S	748,00
45	Enfermeiro UBS	S	19	20H/S	1.066,15
46	Enfermeiro Generalista PSF	S	9	40H/S	1.421,54
47	Enfermeiro Plantonista	S	14	24H/S	1.421,54
48	Engenheiro Ambiental	S	1	40H/S	1.421,54
49	Engenheiro Civil	S	2	40H/S	1.421,54
50	Engenheiro Florestal	S	1	40H/S	1.421,54
51	Engenheiro Sanitarista	S	1	40H/S	1.421,54
52	Farmacêutico	S	1	40H/S	1.421,54
53	Fiscal de Meio Ambiente	M	4	40H/S	748,00
54	Fiscal de Transporte	M	1	40H/S	748,00
55	Fiscal de Tributos	M	3	40H/S	748,00
56	Fiscal de Urbanismo	M	10	40H/S	748,00
57	Fisioterapeuta	S	5	40H/S	1.421,54
58	Fonoaudiólogo	S	2	20H/S	1.066,15
59	Geólogo	S	1	40H/S	1.421,54
60	Gerente de Projetos	S	1	40H/S	1.421,54
61	Gestor Ambiental	S	1	40H/S	1.421,54
62	Guarda Ambiental	M	10	40H/S	748,00
63	Guarda Municipal	FII	40	40H/S	748,00
64	Inspetor de Aluno	M	69	30h/s	748,00
65	Inspetor Escolar	S	5	20H/S	1.147,32
66	Instrutor de Artesanato	M	20	30H/S	862,00
67	Instrutor de Capoeira	M	20	30H/S	862,00
68	Instrutor de Dança	M	20	30H/S	862,00
69	Instrutor de Língua Brasileira de Sinais	M	4	25H/S	862,00
70	Instrutor de Teatro	M	20	30H/S	862,00
71	Instrutor Musical	M	20	30H/S	862,00
72	Jardineiro	FI	5	40H/S	748,00
73	Maqueiro (Plantonista)	FI	7	12 / 36H/S	748,00
				24 / 72H/S	748,00
74	Mecânico de Veículos	FI	3	40H/S	748,00
75	Mecânico de Manutenção de Máquina Pesada	FI	2	40H/S	748,00
76	Médico Alergista	S	1	20H/S	1.421,54



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

5

77	Médico Anestesiista Plantonista	S	7	24H/S	1.990,15
78	Médico Angiologista	S	1	20H/S	1.421,54
79	Medico Cardiologista	S	2	20H/S	1.421,54
80	Medico Cirurgião Geral	S	4	20H/S	1.421,54
81	Médico Cirurgião Geral Ambulatório	S	2	20H/S	1.421,54
82	Médico Clínico Geral	S	25	20H/S	1.421,54
83	Médico Dermatologista	S	1	20H/S	1.421,54
84	Médico Endocrinologista	S	1	20H/S	1.421,54
85	Médico Gastroenterologista	S	1	20H/S	1.421,54
86	Médico Generalista	S	12	40H/S	2.843,07
87	Médico Ginecologista	S	3	20H/S	1.421,54
88	Médico Infectologista	S	1	20H/S	1.421,54
89	Medico Mastologista	S	1	20H/S	1.421,54
90	Medico Nefrologista	S	1	20H/S	1.421,54
91	Médico Neurocirurgião Plantonista	S	2	24H/S	1.990,15
92	Médico Neurologista	S	2	20H/S	1.421,54
93	Médico Obstetra	S	2	20H/S	1.421,54
94	Médico Oftalmologista	S	2	20H/S	1.421,54
95	Médico Ortopedista	S	3	20H/S	1.421,54
96	Médico Otorrinolaringologista	S	2	20H/S	1.421,54
97	Médico Pediatra	S	5	20H/S	1.421,54
98	Médico Pneumologista	S	2	20H/S	1.421,54
99	Médico Proctologista	S	2	20H/S	1.421,54
100	Médico Psiquiatra	S	3	20H/S	1.421,54
101	Médico Reumatologista	S	1	20H/S	1.421,54
102	Medico Sanitarista	S	2	20H/S	1.421,54
103	Médico Socorrista	S	14	24H/S	1.990,15
104	Médico Socorrista Pediatra	S	7	24H/S	1.990,15
105	Médico Urologista	S	1	20H/S	1.421,54
106	Médico Veterinário	S	2	20H/S	1.066,15
107	Merendeira	FI	85	40H/S	748,00
108	Monitor de Transporte Escolar	FII	30	30H/S	748,00
109	Motorista Categoria C	FI	3	40H/S	748,00
110	Motorista Categoria D ou E	FI	47	40H/S	748,00
111	Motorista Categoria D (Ambulância)	FI	01	40H/S	748,00
112	Nutricionista	S	8	20H/S	1.066,15
113	Operador de Maquina Costal	FI	16	40H/S	748,00
114	Operador de Motoniveladora	FI	2	40H/S	748,00
115	Operador de Retroescavadeira	FI	2	40H/S	748,00
116	Orientador Educacional	S	20	20H/S	1.147,32
117	Pedagogo	S	2	20H/S	1.147,32
118	Pedreiro de Conservação e Manutenção	FI	10	40H/S	748,00
119	Pintor	FI	5	40H/S	748,00
120	Porteiro	FI	18	40H/S	748,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

6

121	Professor Docente I – Ciências	S	4	20H/S	1.147,32
122	Professor Docente I - Educação Artística	S	15	20H/S	1.147,32
123	Professor Docente I - Educação Física	S	6	20H/S	1.147,32
124	Professor Docente I – Geografia	S	13	20H/S	1.147,32
125	Professor Docente I – História	S	11	20H/S	1.147,32
126	Professor Docente I - Língua Inglesa	S	7	20H/S	1.147,32
127	Professor Docente I – Matemática	S	21	20H/S	1.147,32
128	Professor Docente I – Português	S	26	20H/S	1.147,32
129	Professor Docente II	M	194	20H/S	862,00
130	Professor Educação Artística - Einf/EFI	S	27	20H/S	1.147,32
131	Procurador Municipal	S	1	20H/S	1.421,54
132	Psicólogo	S	24	20H/S	1.066,15
133	Recepcionista	FII	49	40H/S	748,00
134	Recreador de 1º ao 5º ano - E.F.I.	S	27	20H/S	1.147,32
135	Secretário Escolar	M	20	25H/S	780,15
136	Servente	FI	203	40H/S	748,00
137	Servente de Pedreiro - (Cemitério)	FI	2	40H/S	748,00
138	Supervisor Pedagógico	S	20	20h/s	1.147,32
139	Técnico Agrícola	M	1	40H/S	748,00
140	Técnico Cadista	M	2	40H/S	748,00
141	Técnico de Enfermagem UBS	M	20	40H/S	748,00
142	Técnico de Enfermagem PSF	M	8	40H/S	748,00
143	Técnico de Enfermagem Plantonista	M	30	24H/S	748,00
144	Técnico em Hemoterapia	M	3	24H/S	748,00
145	Técnico de Laboratório	M	7	40H/S	748,00
146	Técnico de Arquivo	M	5	40H/S	748,00
147	Técnico em Computação	M	1	40H/S	748,00
148	Técnico em Contabilidade – FMS	M	1	40H/S	748,00
149	Técnico em Edificações	M	3	40H/S	748,00
150	Técnico em Edificações (Autocadista)	M	1	40H/S	748,00
151	Técnico em Geoprocessamento	M	1	40H/S	748,00
152	Telefonista	FII	2	30H/S	748,00
153	Terapeuta Ocupacional	S	3	20H/S	1.066,15
154	Turismólogo	S	1	40H/S	1.421,54
155	Vigia	FI	57	24H / 72H/S	748,00

*Cláudio Chumbinho*  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

7

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS DO PREVISPA**  
**(Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia)**

item	CARGO	NÍVEL DE ES- COLARIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
01	Agente Administrativo	M	03	40H/S	858,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	FI	01	40H/S	748,00
03	Contador	S	01	40H/S	1.430,00
04	Médico Perito	S	03	20H/S	1.650,00
05	Técnico de Contabilidade	M	01	40H/S	858,00
06	Técnico Previdenciário	M	01	40H/S	858,00
07	Vigilante Noturno	FI	02	36H/S	748,00

*Cláudio Chumbinho*  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

8

**ANEXO III**  
**Atribuições sintéticas dos Cargos**

**ADMINISTRADOR: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a conceber e a executar análises organizacionais e a formular medidas objetivando a otimização do desempenho administrativo da Prefeitura.

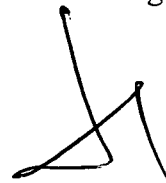
**ADVOGADO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência de consultoria verbal ou escrita aos Secretários do Município, bem como o assessoramento em processos administrativos internos do Município.

**AGENTE ADMINISTRATIVO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar sob supervisão direta, tarefas rotineiras complexas de apoio administrativo e financeiro.

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS: Descrição sintética:** compreende os cargos que destinam a inspecionar e tratar estabelecimentos comerciais, residenciais, prédios públicos e terrenos baldios com a finalidade de prevenir, controlar e eliminar focos de vetores animais peçonhentos e outros que possam transmitir doenças, bem como orientar a população através da educação e saúde quanto aos meios de eliminação e prevenção de agravos.

**AGENTE DEFESA CIVIL: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar as ações laborais, preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas inerentes aos trabalhos operacionais da Defesa Civil, atender ao público interno e externo na Sede da Secretaria e nas atividades operacionais em campo; atender as chamadas telefônicas no centro de comunicações, registrar ocorrências verificadas em seu horário de trabalho preenchendo formulário interno de acordo com o sinistro ocorrido; dirigir viaturas da Defesa Civil, ou sob responsabilidade expressa desta, quando necessário; operar rádios portáteis e/ou estações fixas e móveis, recebendo e transmitindo mensagens; operar com motosserras, motobombas, tirfor, geradores e outros equipamentos; participar de escalas, plantões ou turnos de serviços, sobreaviso, quando solicitado; participar de vistoria em imóveis, encostas, árvores, bem como outros que poderão colocar em risco a segurança da comunidade, redigindo formulário interno de acordo com cada sinistro; utilizar adequadamente os equipamentos de proteção e segurança que lhe forem determinados pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha; identificar e cadastrar locais públicos ou privados para utilização de abrigo em caso de situação emergencial; notificar, embargar e interditar obras e imóveis em risco, assim como solicitar demolição após vistoria quando se fizer necessário; atuar em caso de emergência ou incidentes de pequeno, médio e grandes proporções, calamidade pública, incêndio, acidentes em instalações industriais, desabamentos, enchentes, deslizamentos, vendavais, acidentes químicos, nuclear e radiológico, acidentes em via pública, entre outros, apresentando-se prontamente, mesmo não havendo comunicação formal; recepcionar e cadastrar famílias em abrigos organizando o espaço físico de acordo com o sexo e faixa etária, solicitando alimentação, atendimento médico, social e outras atribuições afins de acordo com atribuições descritas no Plano de Emergência Municipal; obedecer a hierarquia do órgão de acordo com a sua estrutura organizacional; executar serviços de resgate, busca e salvamento em terra e rios, inclusive animais, utilizando técnicas de segurança em altura e mergulho, quando se fizer necessário.

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO





Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

9

**AJUDANTE DE MECÂNICO DE MAQUINA PESADA: Descrição sintética:** compreende os cargos que destinam a auxiliar a manutenção em componentes e máquinas, auxiliar nas atividades de manutenção, auxiliar nas condições de funcionamento e desempenho das máquinas, auxiliar no controle de reparos e demais atividades da função.

**APONTADOR: Descrição sintética:** compreende os cargos que destinam a executar apontamento de mão de obra e equipamentos fabris dos serviços em andamento contratados à Prefeitura. Efetuar o registro das horas trabalhadas e não trabalhadas da mão de obra e dos equipamentos operantes, bem como das horas inativas para a devida cobrança do órgão. Efetuar a verificação e a correção das horas apontadas após a digitação. Controlar e arquivar documentos próprios.

**ARQUITETO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução.

**ASSISTENTE SOCIAL: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a elaborar e executar programas e projetos sociais, de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social, bem como garantia dos direitos sociais, civis e políticos da população.

**ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a elaborar e executar programas e projetos sociais, de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social, bem como garantia dos direitos sociais, civis e políticos da população, em regime de plantão.

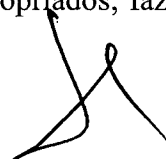
**AUDITOR: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a realizar trabalhos de auditoria interna nas áreas contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, tributária, fiscal, m civil e trabalhista, visando resguardar, avaliar, reduzir e eliminar riscos, irregularidades no cumprimento das normas, legislações e procedimentos.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Capela Mortuária): Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo, exclusivamente na Capela Mortuária do Município.

**AUXILIAR DE COZINHA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; preparar mesas e ajudar na distribuição das refeições e merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar tarefas afins.

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO







Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

10

**AUXILIAR DE CRECHE: Descrição sintética:** compreende os cargos se destinam a executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio nas creches municipais, centros comunitários, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde dos menores.

**AUXILIAR DE FISCAL DE TRANSPORTE: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a auxiliar nas atividades de fiscalização de ônibus nas plataformas da estação rodoviária e terminal de transporte; acompanhar a execução dos serviços regularmente implantados de transporte de passageiros, conforme normas estabelecidas; participar no procedimento de vistorias nos veículos utilizados no transporte de passageiros, verificando o estado de limpeza e a observância dos limites de lotação.

**AUXILIAR DE GESTÃO ESCOLAR: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, zelar pela conservação do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade à direção, auxiliar na vigilância da movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes, quando solicitado pela direção; atender adequadamente aos alunos com necessidades educacionais especiais temporárias ou permanentes, que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação; auxiliar no serviço administrativo da unidade escolar; garantir o pleno funcionamento dos turnos sob sua responsabilidade.

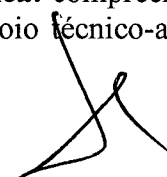
**AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a auxiliar os mecânicos nos serviços de manutenção mecânica, auxiliar nos serviços de solda; trocas, lavagem e lubrificação de peças.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; sob supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e material (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos (trabalhos a quatro mãos); agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PLANTONISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; sob supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e material (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos (trabalhos a quatro mãos); agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal, em regime de plantão.

**AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar, sob supervisão, tarefas de apoio técnico-administrativo aos

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO





Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

11

trabalhos e projetos de diversas áreas, desenvolvendo atividades mais complexas que requeiram certo grau de autonomia. Realizar outras atribuições compatíveis com sua qualificação.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Capela Mortuária):** **Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a fazer, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, bem como serviços de limpeza e arrumação, copa e de zeladoria nas diversas unidades da Prefeitura, a preparar e servir café, chá e lanches, a auxiliar no preparo de refeições simples, a lavar e passar roupas simples.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** **Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a fazer, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, bem como serviços de limpeza e arrumação, copa e de zeladoria nas diversas unidades da Prefeitura, a preparar e servir café, chá e lanches, a auxiliar no preparo de refeições simples, a lavar e passar roupas simples.

**BIÓLOGO (Análises Clínicas):** **Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a supervisionar, orientar e realizar exames clínicos laboratoriais, tais como hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; realizar exames clínicos laboratoriais de maior complexidade; orientar a rotina dos diversos setores do laboratório, para melhor aproveitamento do pessoal e otimização da realização de exames com o máximo de qualidade; verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, realizando calibrações, controle de qualidade e promovendo a resolução de possíveis problemas apresentados por aparelhos automáticos existentes no laboratório, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; elaborar o pedido de aquisição de material técnico, acompanhamento e supervisionamento as licitações quanto à qualidade e funcionalidade dos kits a serem adquiridos; responsabilizarem-se tecnicamente pelos diversos exames clínicos realizados pelo laboratório e realizar outras atribuições afins.

**BIOLÓGO (Meio Ambiente):** **Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a realizar pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiência com espécimes biológicos, para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações em vários campos, como medicina, saúde, agricultura e meio ambiente, entre outros.

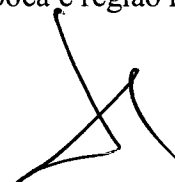
**BOMBEIRO HIDRÁULICO:** **Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, trabalhos de montagem e manutenção de encanamentos, tubulação e demais condutos.

**BORRACHEIRO:** **Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas à calibragem e reparos em câmaras de ar e pneus.

**CALCETEIRO PASTILHEIRO:** **Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar serviços de pavimentação, utilizando pedras ou elementos de concreto pré-moldados.

**CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO FACIAL PLANTONISTA:** **Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utili-

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO





Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

12

zando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal, dentro da especialidade, em regime de plantão.

**CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO ENDODONTISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal, dentro da especialidade.

**CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GENERALISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal, dentro da especialidade.

**CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal.

**CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO ODONTOPEDIATRA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal, dentro da especialidade.

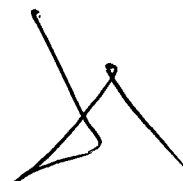
**CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO PERIODONTISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal, dentro da especialidade.

**CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal, em regime de plantão.

**COMUNICADOR SOCIAL: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a planejar, executar, coordenar ou supervisionar as atividades de relações públicas ou jornalismo, coletando informações e divulgando mensagens escritas, faladas ou televisadas, para orientar e/ou esclarecer os diversos públicos do Município.

**CONDUTOR DE MÁQUINA PESADA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a operar máquinas tais como patrol, trator de esteira, trator agrícola, caminhão munck, rolo compactador, e outras máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares.

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO





Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

13

**CONTADOR: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura.

**COPEIRA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas e serviços de copa, preparando e servindo café, chás e lanches para atendimento aos órgãos da Prefeitura.

**COVEIRO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios, bem como os relativos aos sepultamentos.

**COZINHEIRA (Hospital): Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a preparar refeições em hospitais, seguindo receitas preestabelecidas, para atender as necessidades alimentares dos pacientes.

**CUIDADOR DE SAÚDE MENTAL PLANTONISTA (Hospital): Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a zelar pela integridade física e mental da pessoa portadora de sofrimento psíquico, assistindo-a, orientando-a e acompanhando-a em sua rotina de atividades em regime de plantão.

**DESIGNER GRÁFICO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a conceber e desenvolver projetos de design, elaborar e executar projetos de restauração e conservação preventiva, realizar pesquisas, elaborar propostas e divulgar produtos e serviços gráficos.

**ECONOMISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a efetuar análises e estudos econômico-financeiros de interesse da Prefeitura.

**ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL: Descrição sintética:** compreende os cargos que tem como atribuição montar quadros de comando, executar diagramas elétricos para instalações de motores, bem como realizar a manutenção dos sistemas elétricos.

**ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de montagem, reparo e manutenção de sistemas elétricos.

**ENFERMEIRO UBS: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais, creches e escolas, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

**ENFERMEIRO GENERALISTA ESF: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a participar da formulação, supervisão, coordenação, direção, avaliação, regulação e execução de programas, ações e serviços de saúde pública; assessorar o gestor de saúde no âmbito de sua competência; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal, estabelecimento de normas e de organização de serviços operacionais de enfermagem; participar da elaboração de projetos, pesquisas e estudos na área de enfermagem; planejar, organizar, supervisionar e executar diversas tarefas de enfermagem como: administração de

*Cláudio Chumbinho*  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

14

sangue e plasma, curativo, inalação, injeção, vacinas, esterilização, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar bem-estar, mental e social aos pacientes; executa tarefas de coordenação, planejamento e controle de ações relativas ao atendimento primário e/ou emergencial, empregando procedimentos de rotina e/ou específicos; orientar, coordenar e/ou executar trabalhos de assistência a pacientes e seus familiares, quando da internação ou da alta, verificando e orientando o exato cumprimento de prescrições médicas, quando há tratamento a ser seguido, medicamentos e dietas; Supervisionar o trabalho dos seus auxiliares, treinando-os e orientando-os sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico para assegurar o tratamento ao paciente; participar de atividades na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica e sanitárias, visando à melhoria de saúde do indivíduo; supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada, sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização do material de enfermagem; Prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas; opinar na compra de materiais de enfermagem, fornecendo especificações técnicas necessárias; participar de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando ao aperfeiçoamento dos serviços prestados; desempenhar outras tarefas correlatas.

**ENFERMEIRO PLANTONISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais, creches e escolas, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública, em regime de plantão.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a atuar na preservação da qualidade da água, do ar e do solo, a partir do diagnóstico, manejo, controle e recuperação de ambientes urbanos e rurais.

**ENGENHEIRO CIVIL: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.


**ENGENHEIRO FLORESTAL: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a desempenhar atividades relativas ao planejamento, coordenação, supervisão, fiscalização e execução de programas, projetos, obras e serviços técnicos de engenharia no campo da silvicultura para fins florestais, bem como executar outras atividades de interesse do Município que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

**ENGENHEIRO SANITARISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia destinados à construção, funcionamento e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotos.

**FARMACÊUTICO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a preparar produtos farmacêuticos, segundo fórmulas estabelecidas, desenvolver estudos visando à padronização de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos, e dispensação e instrução a pacientes quanto a medicamentos prescritos.

**FISIOTERAPEUTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam à promoção, ao tratamento e à recuperação da saúde de pacientes, mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterápicos, para reabilitá-los às suas atividades normais da vida diária.

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO





Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

15

**FISCAL DE MEIO AMBIENTE: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar os trabalhos de fiscalização no campo de saneamento e melhoria do meio ambiente.

**FISCAL DE TRANSPORTE: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a cumprir a fazer cumprir a legislação e normas regulamentares dos transportes públicos de passageiros e de carga e executar a programação de fiscalização definida pelo órgão competente, realizando "blitz" programadas, seguindo os procedimentos de fiscalização, e ainda autuando e procedendo as medidas administrativas cabíveis relativas às infrações previstas na regulamentação dos transportes públicos de passageiros e de cargas, elaborando relatórios e emitindo laudos, executando a programação de campanhas educativas, visando o bom funcionamento do sistema de transportes públicos de passageiros e de cargas.

**FISCAL DE TRIBUTOS: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos ao seu alcance para evitar a sonegação.

**FISCAL DE URBANISMO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras e posturas públicas e particulares.

**FONOAUDIÓLOGO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a atuar em prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição nas diversas unidades municipais de saúde.

**GEÓLOGO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a estudar a origem, a formação, a estrutura e a composição da crosta terrestre.

**GERENTE DE PROJETOS: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a conceber, executar e analisar projetos visando a otimização do desempenho da Prefeitura.

**GESTOR AMBIENTAL: Descrição sintética:** compreende os cargos que destinam a elaborar e gerenciar projetos de diversas áreas de gestão ambiental que visem a preservação do meio ambiente aliada ao progresso; coordenar acordos, termos de cooperação técnica, convênios, entre outros; desenvolver estratégias e proposição de soluções de integração entre políticas ambientais e setoriais, com base nos princípios e diretrizes do desenvolvimento sustentável. Aplicar metodologias para minimização de impactos ambientais; aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual; analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável; exercer outras atividades correlatas à natureza do cargo.

**GUARDA AMBIENTAL: Descrição sintética:** Proteger e fiscalizar as áreas de preservação ambiental do Município, visando impedir ações depredatórias, ocupações irregulares, bem como proceder à realização de apuração de denúncias oriundas da população visando prevenir a ocorrência de qualquer ilícito penal contra o meio ambiente Patrulhar e fiscalizar a pesca predatória na Lagoa de Araruama, dentro dos limites do território municipal, Fiscalizar índices de poluição industrial e sonora, áreas e ações de desmatamento e animais em situação de cativeiro e maus tratos; Colaborar, quando solicitada, com os demais órgãos públicos e organizações não governamentais em ati-

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO





Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

16

vidades integradas de proteção ao meio ambiente, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria do Ambiente, Lagoa e Pesca; Promover e participar das ações da municipalidade voltadas aos trabalhos de orientação e às campanhas educativas; Outras atribuições específicas na área ambiental em função de convênios a serem firmados com a Prefeitura.

**GUARDA MUNICIPAL: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a fazer, sob supervisão, o policiamento de edifícios, logradouros públicos municipais, bem como a fiscalização das infrações de circulação, parada e estacionamento, organizando e orientando o fluxo de veículos e pedestres.

**INSPETOR ESCOLAR: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a trabalhar com o pedagógico, o administrativo e financeiro, além de prezar pelo cumprimento de leis e normas, ou seja, organização e funcionamento da escola, do ensino, regularidade funcional dos corpos docentes e discentes, a existência de satisfatórios registros e documentação escolar.

**INSPETOR DE ALUNO: Descrição sintética:** compreende os cargos que tem como atribuição fiscalizar os alunos e zelar pela ordem e manutenção das unidades escolares.

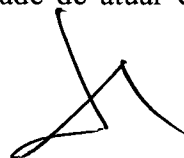
**INSTRUTOR DE ARTESANATO: Descrição sintética:** compreende aos cargos que tem como atribuição ministrar aulas de noções de artesanato (trabalhos manuais; tricô, crochê, pintura em tela, bordado, trabalhos com reciclagem, etc.); Ensinar noções de segurança e higiene; Trabalhar em equipe; Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico cooperativos; Realizar monitoramento e avaliação do serviço; Desenvolver atividades sócio-educativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária, além de outras atribuições inerentes ao cargo.

**INSTRUTOR DE CAPOEIRA: Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam a Orientar oficinas e atividades de capoeira desenvolvendo a expressão corporal e vocal, o conhecimento teórico da história da capoeira e a aprendizagem e prática e construção de instrumentos percussivos; Desenvolver habilidades para apresentações culturais.

**INSTRUTOR DE DANÇA: Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam a Orientar oficinas e atividades de dança e de educação popular, desenvolvendo a performance, atuação, improvisação, composição coreográfica, interpretação de repertórios da cultura popular brasileira e compreendendo as relações entre o corpo e dança.

**INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a apoiar o uso e difusão da LIBRAS no universo escolar; ensinar LIBRAS na educação infantil e no ensino fundamental, incluindo Educação de Jovens e Adultos - EJA, no atendimento educacional especializado e para toda a comunidade escolar; utilizar a LIBRAS como língua de instrução, como forma de complementação e suplementação curricular (AEE); desenvolver junto à escola mecanismos de avaliação dos conteúdos curriculares expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos; orientar alunos com surdez no uso de equipamentos e/ou novas tecnologias de informação e comunicação; confeccionar, solicitar, disponibilizar e orientar a utilização de recursos didáticos; planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais da Unidade de Ensino, na perspectiva do trabalho colaborativo e comunidade escolar, quando necessário, em consonância com o projeto político-pedagógico, com disponibilidade de atuar em Unidades de Ensino alternadas. Executar atividades afins.

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO





Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

17

**INSTRUTOR DE TEATRO: Descrição sintética:** compreende os cargos que destinam a exercer o papel de liderança, bem como ser um motivador e promover o espírito de grupo; incentivar o hábito da leitura, escrita e interpretação de textos literários e dramáticos; incentivar o desenvolvimento da motricidade das crianças e adolescentes, das criatividade e das habilidades artísticas e de expressão; desenvolver atividades de preparação das crianças e adolescente por meio de noções gerais sobre a arte de interpretação, relacionamento grupal, técnica vocal e corporal e práticas de produção teatral como iluminação, criação de adereços cênicos e fantasias, principalmente de material reciclado; sugerir e organizar apresentações públicas; motivar a improvisação, imitação e outras formas de iniciação teatral, orientar sobre ritmo, técnicas de relaxamento dinâmico, posturas, a criação coletiva do movimento e outros; orientar sobre o significado da expressão corporal em relação a construção do personagem; bem como do espaço físico a ser utilizado; desempenhar demais atividades correlatas ao cargo mediante solicitação de seus superiores.

**INSTRUTOR MUSICAL: Descrição sintética:** compreende os cargos que destinam a ministrar noções teóricas e práticas de música, atendimento de corais e recreação, realizar oficinas.

**JARDINEIRO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de jardinagem e horticultura simples em praças, parques, jardins e demais logradouros públicos municipais.

**MAQUEIRO (PLANTONISTA): Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência de locomoção de pacientes em hospitais, postos de saúde ou demais unidades de saúde do Município, com o uso de macas, leitos, cadeira de rodas e demais funções afins.

**MECÂNICO DE VEÍCULOS: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas à regulagem, conserto, substituição de peças ou partes de veículos.

**MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas à regulagem, conserto, substituição de peças ou partes de máquinas e veículos pesados, e demais equipamentos eletromecânicos.

**MÉDICO ESPECIALIDADE ALERGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO ESPECIALIDADE ANESTESISTA PLANTONISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, em regime de plantão.

**MÉDICO ESPECIALIDADE ANGIOLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO







Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

18

**MÉDICO ESPECIALIDADE CARDIOLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL AMBULATORIO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a realizar intervenções cirúrgicas gerais e eletivas dentro da especialidade, utilizando recursos técnicos e materiais adequados, para extração de órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões ou estabelecer diagnóstico cirúrgico.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO ESPECIALIDADE DERMATOLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

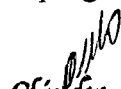
**MÉDICO ESPECIALIDADE ENDOCRINOLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

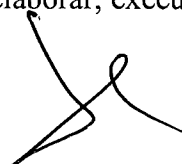
**MÉDICO ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO GENERALISTA ESF: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO ESPECIALIDADE INFECTOLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO





Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

19

**MÉDICO ESPECIALIDADE MASTOLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO ESPECIALIDADE NEFROLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO ESPECIALIDADE NEUROCIRURGIÃO PLANTONISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a realizar intervenções cirúrgicas gerais e eletivas dentro da especialidade, utilizando recursos técnicos e materiais adequados, para extração de órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões ou estabelecer diagnóstico cirúrgico, em regime de plantão.

**MÉDICO ESPECIALIDADE NEUROLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO ESPECIALIDADE OBSTETRA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

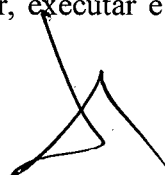
**MÉDICO ESPECIALIDADE OFTALMOLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO ESPECIALIDADE ORTOPEDISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO ESPECIALIDADE PEDIATRA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO





Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

20

**MÉDICO ESPECIALIDADE PNEUMOLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO ESPECIALIDADE PSIQUIATRA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO ESPECIALIDADE PROCTOLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO ESPECIALIDADE REUMATOLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO ESPECIALIDADE SANITARISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO ESPECIALIDADE SOCORRISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica de urgência dentro da especialidade, em unidades de atendimento emergencial.

**MÉDICO ESPECIALIDADE SOCORRISTA PEDIATRA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica de urgência dentro da especialidade, em unidades de atendimento emergencial.

**MÉDICO ESPECIALIDADE UROLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO PERITO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a avaliar a capacidade de trabalho do segurado, através do exame clínico, analisando documentos, provas e laudos referentes ao caso; subsidiar tecnicamente a decisão para a concessão de benefícios previdenciários; comunicar, por escrito, o resultado do exame médico-pericial ao periciando, com a devida identificação do perito-médico (CRM, nome e matrícula); orientar o periciando para tratamento quando e encaminhá-lo para reabilitação, quando necessários.

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO





Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

21

**MÉDICO VETERINÁRIO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a planejar e executar programas de vigilância sanitária e ambiental, com o intuito de controlar e evitar os riscos de agravos à saúde, integrando suas atividades às da vigilância epidemiológica; a planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos.

**MERENDEIRA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a preparar e distribuir refeições para atender aos programas alimentares promovidos pela Prefeitura.

**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR: Descrição sintética:** compreende os cargos que destinam a realizar um conjunto de atividades destinadas a auxiliar nas tarefas de transporte escolar; zelar pela disciplina dos educandos enquanto transportados; auxiliar os escolares na entrada e saída do veículo; auxiliar o motorista durante todo o período da rota escolar.

**MOTORISTA CATEGORIA C: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores como automóveis, caminhões e tratores de pneus de pequeno porte e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

**MOTORISTA CATEGORIA D ou E: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, caminhões, micro-ônibus e ônibus escolar, e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

**MOTORISTA CATEGORIA D (AMBULÂNCIA): Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a dirigir ambulâncias e conservá-las em perfeitas condições de higiene, aparência e funcionamento.

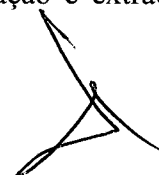
**NUTRICIONISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a promover, preservar e recuperar a saúde através da aplicação de métodos e técnicas dietéticas dietoterápicas específicas em programas de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura e para a população de baixa renda do município, bem como planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar as unidades de alimentação e nutrição municipais.

**OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a operar equipamento de roçadeira costal, para a roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins públicos.

**OPERADOR DE MOTONIVELADORA: Descrição sintética:** compreende os cargos que destinam a operar motoniveladoras, de acordo com a legislação pertinente; realizar aberturas de ruas, redes de esgotos, estradas, terraplanagem, cortes e nivelamento de terrenos, etc:

**OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA: Descrição sintética:** compreende os cargos que destinam a operar veículo automotor tipo escavadeira, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto indicado, para movimentação, escavação e extração de materiais, aterro e bota fora, a curta e longa distância.

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO





Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

22

**ORIENTADOR EDUCACIONAL: Descrição sintética:** compreende os cargos que têm como atribuição a realização, junto ao corpo docente, discente e direção escolar de atividades pedagógicas educacionais e legais direcionadas para o estabelecimento de diretrizes e para o cumprimento de metas e programas, bem como para o auxílio ao desenvolvimento de um ensino com qualidade, sedimentado numa prática de ensino coerente com a realidade da Escola.

**PEDREIRO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de alvenaria, concreto e revestimentos em geral.

**PINTOR: Descrição sintética:** compreende os cargos que destinam a executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas; Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; Efetuar pintura a mão, a pistola ou com outras técnicas; Especificar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho; Executar outras tarefas afins.

**PORTEIRO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar serviços de guarda, vigilância e controle de fluxo de pessoas na entrada e saída das dependências da Prefeitura ou dos demais Setores ou Órgãos do Município.

**PROCURADOR MUNICIPAL - Descrição sintética:** promover a representação judicial do Município e, na área de sua atuação, a representação extrajudicial; promover a execução judicial da Dívida Ativa inscrita do Município; assessorar o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e demais titulares de órgãos do Município, inclusive elaborando as Informações nos Mandados de Segurança em que sejam apontados como co-autores; representar ao Prefeito em medidas de ordem jurídica que lhe pareçam necessárias, tendo em vista o interesse público e a legislação em vigor; exercer a função de órgão central de Consultoria Jurídica do Município; velar pela legalidade dos atos da Administração Municipal, representando ao Prefeito quando constatar infrações e propondo medidas que visem à correção de ilegalidades eventualmente encontradas, inclusive a anulação ou revogação de atos e a punição dos responsáveis; requisitar a qualquer órgão da Administração Municipal, fixando prazo, os elementos de informação necessários ao desempenho de suas atribuições, podendo a requisição, em caso de urgência, ser feita verbalmente; elaborar projetos de lei e atos normativos de competência do Prefeito, assessorando os Secretários Municipais e dirigentes de órgãos autônomos no desempenho da competência para expedição de tais atos, que lhe devem ser submetidos antes de sua edição; avocar o exame de qualquer processo, administrativo ou judicial, em que haja interesse de órgão da Administração Municipal; atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos busquem quaisquer informações que possa prestar no interesse do Município, e da imagem de organização, responsabilidade, probidade e zelo para com os direitos do Município e do sujeito passivo de qualquer pretensão a cargo da Procuradoria; proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com determinações emanados do Chefe do Poder Executivo; exercer outras atividades correlatas.

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO





Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

23

**PROFESSOR DOCENTE – I (Todas as Licenciaturas): Descrição sintética:** compreende os cargos que têm como atribuição a regência de classes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da quinta a oitava fase e da Educação de Jovens e Adultos.

**PROFESSOR DOCENTE – II: Descrição sintética:** compreende os cargos que têm como atribuição a regência de classes da Educação Infantil; a regência de classes dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental e das quatro primeiras fases da Educação de Jovens e Adultos.

**PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – Einf/EIF: Descrição Sintética:** compreende os cargos que tem como atribuição ministrar aulas no ensino fundamental, planejamento, preenchimento de diário, relatórios individuais de alunos, elaboração de avaliações e atividades internas e externas.

**PSICÓLOGO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução o de atividades em momentos de prevenção e/ou acompanhamento nas áreas clínica, do trabalho, educacional, social, hospitalar e da saúde.

**RECEPCIONISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que destinam a recepcionar o público e prestar informações.

**RECREADOR (Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental): Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a promover atividades recreativas em creches municipais ou junto à comunidade em projetos de iniciativa da Prefeitura.

**SECRETÁRIO ESCOLAR: Descrição sintética:** compreende os cargos que destinam a supervisionar os serviços de secretaria de estabelecimentos de Ensino Municipal.

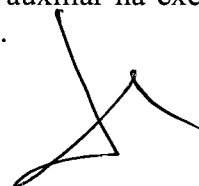
**SERVENTE: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais.

**SERVENTE DE PEDREIRO (Cemitério): Descrição sintética:** compreende os cargos que destinam a executar serviços de conservação civil e similar em todas as etapas; auxiliar o pedreiro sempre que solicitado; executar tarefas com ordens de chefia, como preparação de argamassa, reboco, caiações, blocos de cimento, formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, armar formas para a fabricação de tubos; remover materiais de construção; executar tarefas afins, exclusivamente em funções no Cemitério Municipal.

**SUPERVISOR PEDAGÓGICO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a Coordenar e organizar os trabalhos de forma coletiva na escola, oferecer orientação e assistência aos professores ajudando a enriquecer a prática pedagógica.

**TÉCNICO AGRÍCOLA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, execução e controle de atividades nas áreas de cultivos experimentais e definitivos de plantas diversas, bem como auxiliar na execução de programas de incentivo ao setor agropecuário promovido pela Prefeitura.

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO





Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

24

**TÉCNICO CADISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que destinam a auxiliar o técnico em edificações em suas atividades; elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, analisar croqui e aplicar normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação; fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; auxiliar a elaboração de laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis.

**TÉCNICO DE ARQUIVO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a fazer o recebimento, registro e distribuição dos documentos, bem como controle de sua movimentação; classificação, arranjo, descrição e execução de demais tarefas necessárias à guarda e conservação dos documentos, assim como prestação de informações relativas aos mesmos; preparação de documentos de arquivos para microfilmagem e conservação e utilização do microfilme e preparação de documentos de arquivo para processamento eletrônico de dados.

**TÉCNICO DE CONTABILIDADE – FMS: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a coordenar, orientar, supervisionar e executar a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF/ UBS: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas de enfermagem e atendimento ao público, executar as de maior complexidade e auxiliar Médicos e Enfermeiros em suas atividades específicas.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas de enfermagem e atendimento ao público, executar as de maior complexidade e auxiliar Médicos e Enfermeiros em suas atividades específicas, em regime de plantão.

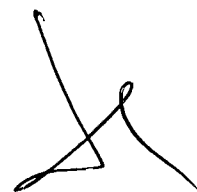
**TÉCNICO DE LABORATÓRIO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças.

**TÉCNICO DE RADIOLOGIA: Descrição Sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar exames radiológicos, sob supervisão de Médico especialista, através da operação de equipamentos de raios X.

**TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a realizar a manutenção e operação de computadores, acionando programas básicos e aplicativos.

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas auxiliares na elaboração de estudos e projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar a execução de obras de construção civil.

  
Cláudio Chumbinho  
PREFEITO





Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

25

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (Autocadista): Descrição Sintética:** compreende os cargos que destinam a realizar atividades de natureza especializada em conjunto com outros profissionais, assim como desenvolver e implantar planos e projetos na área de AutoCAD.

**TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO: Descrição sintética:** compreende os cargos que destinam a desenvolver e implantar planos e projetos na área de geoprocessamento; auxiliar na produção e consolidação de elementos cartográficos básicos (sistema viário, hidrográficos, curvas de nível, entre outros) e temáticos (cobertura vegetal, uso da terra, geomorfologia, pedologia, entre outros); auxiliar na elaboração de “layouts” gráficos; auxiliar na manutenção e execução de banco de dados, incluindo atualização de dados e de pesquisas, assim como na edição de fotografias e figuras, preparando-as para serem incluídas em relatórios, painéis, etc.; proceder a rotinas de manutenção e “backup” dos computadores do Laboratório de Geoprocessamento; auxiliar na organização e arquivamento de mapas, fotografias, mídias de “backup” e outros equipamentos da Seção; auxiliar em atividades de expedições a campo; executar atividades relacionadas com a preparação, a editoração e a organização de publicações científicas e didáticas; zelar pela manutenção e conservação das instalações, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade; zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e executar outras atividades correlatas.

**TÉCNICO EM HEMOTERAPIA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar exames sanguíneos, sob supervisão de médico especialista, através de coleta, preparação, armazenamento de plasma sanguíneo.

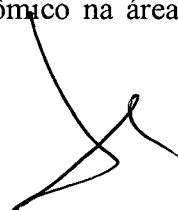
**TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a desempenhar as atividades de caráter técnico, administrativo e operacional da área de previdência, com atribuições voltadas para coordenação, supervisão, orientação e execução de atividades de previdência social; instruindo e analisando processos; elaborando cálculos previdenciários; procedendo a inscrição, habilitação, concessão, manutenção e revisão de direitos de benefícios e outras de natureza organizacional, administrativas, orçamentárias, financeiras, atuariais, contábeis, tecnologia e informações, logísticas, patrimônio, recursos humanos, serviço social, perícia médica, reabilitação profissional e outras inerentes as diversas áreas institucionais e aos diferentes regimes de previdência inclusive as atividades especializadas de assistência técnica; orientação e atendimento aos usuários; estudos técnicos e estatísticos; análise, desenvolvimento e execução de programas e projetos e outras de maior grau de complexidade, observada a capacitação, desempenho, experiências e competências específicas.

**TELEFONISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a operar mesa telefônica, manuseando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas e internacionais.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da terapia ocupacional visando o tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

**TURISMÓLOGO: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar as atividades referentes ao desenvolvimento turístico-econômico na área de atuação do município.

  
Cláudio Chumbin  
PREFEITO







Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

26

**VIGIA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a fazer, sob supervisão, o policiamento de edifícios e logradouros públicos municipais.

**VIGIA (Capela Mortuária): Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a fazer, sob supervisão, o policiamento de edifícios e logradouros públicos municipais, exclusivamente na Capela Mortuária do Município.

Cláudio Chumbinho  
PREFEITO